

partir de 15 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: (SUS).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN – EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº. 81081 SSP/RR e CPF nº. 383.585.902-10, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2281, bairro São Francisco, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR A PRETENSA FORNECEDORA REGISTRANDA empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.667.864/0001-03, com endereço na Rua Melchiori Milani, nº 168, Jardim Santana, CEP nº 86.750-000, Iguazu/PR, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prossiga com a assinatura digital da Ata de Registro de Preço nº 162/2022-SMSA, sob pena de desclassificação, convocação dos licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas legalmente estabelecidas, conforme prevê o artigo 64 c/c 81, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e artigo 7º da Lei Federal nº 12.520/2002.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - Smsa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

Portaria nº 82/2022/SEMGES/SAOPS/GRH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, exercício 2020/2021, da servidora Sheyla Santana Medeiros, matrícula 847935 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, o período interrompido será de 20/06/2022 a 29/06/2022 para ser usufruído em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
14 de julho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 83-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083, para atuar como Gestor e os servidores Francisco de Assis Alves de Lira matrícula nº 958177 e Rob-

son Santos Macedo matrícula nº 847027, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 486-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022, referente ao processo 19185/2021/SEMGES, que tem como objeto registro de preço para aquisição de materiais de consumo, especificamente itens de manutenção predial para pequenos reparos – Empresa G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, encontra-se assinado.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 07 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista – RR, 18 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 19185/2021/SEMGES.

Espécie: **CONTRATO** 486-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE ITENS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PEQUENOS REPAROS**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes II, V e VI, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 153.635,05 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 416, de 05/07/2022, no valor de R\$ 153.635,05 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: **G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: 23.358.643/0001-07.

Data da assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência até 31 de dezembro do ano da sua respectiva assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141-SEMGES/
FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 128/2022, oriundo do Processo Administrativo 22706/2021/SEMGES, cujo objeto Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente – mobílias, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, sala de enfermagem, itens de lazer e higiene pessoal, a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso, conforme especificações a seguir discriminadas: **SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, sob o CNPJ 21.776.066/0001-48, vencedora do Lote 7, no valor de R\$ 548.496,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social